



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 01/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019

**TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
PAULISTA E A CASA DE APOIO PROJETO
ESPERANÇA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO
SOCIOASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO EM
REPÚBLICA.**

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, com sede à
Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada,
CONCEDENTE, representada por seu Prefeito Municipal, Anderson Prado de Lima,
portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a Casa de Apoio
Projeto Esperança - CAPE, com sede na Rodovia CRT 242B, Bairro Faxinal 024, neste
município, inscrita no CNPJ n.º 13.157.758/0001-80, doravante denominada
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), representada neste ato por seu Presidente
José Luiz Arantes, portador do RG n.º 8.139.130, CPF n.º 697.192.418-53, resolvem celebrar
o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*Fica o valor do Termo de Fomento nº 13/2019, celebrado pelos partícipes em
15/01/2019, aditado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com o cronograma de
desembolso anexo.*

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesas: 1995

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 01

Código de Aplicação: 1100000

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.983, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Lei Municipal 5.220, de 08 de março de 2019 e Lei Municipal 5.224, de 20 de março de 2019.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 15/01/2019.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 20 de março de 2019.

Anderson Prado de Lima

- Prefeito Municipal -

José Luiz Arantes
- Presidente -

Testemunhas:

1)

Júlio Antônio Gonçalves

RG n.º 17.345.552

2)

Ana Paula Balsi Goes

RG n.º 33.195.416-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

<i>PARCELA</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA</i>
<i>1ª</i>	RS 7.000,00	16/01/2019
<i>2ª</i>	RS 5.000,00	15/02/2019
<i>3ª</i>	RS 5.000,00	15/03/2019
	RS 3.000,00	20/03/2019
<i>4ª</i>	RS 8.000,00	12/04/2019
<i>5ª</i>	RS 8.000,00	15/05/2019
<i>6ª</i>	RS 8.000,00	14/06/2019
<i>7ª</i>	RS 8.000,00	12/07/2019
<i>8ª</i>	RS 8.000,00	14/08/2019
<i>9ª</i>	RS 8.000,00	13/09/2019
<i>10ª</i>	RS 8.000,00	11/10/2019
<i>11ª</i>	RS 8.000,00	13/11/2019
<i>12ª</i>	RS 8.000,00	13/12/2019

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DE APOIO PROJETO ESPERANÇA – CASA CAPE.

TERMO DE FOMENTO: TF 013/2019 – Aditivo 01/2019

OBJETO: Execução de serviços sócio assistenciais de acolhimento em república para pessoas com idade entre 18 e 60 anos, dependentes em álcool e drogas.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lençóis Paulista, 20 de Março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone: (14) 3269-7000 - Fax: (14) 3269-7078

CEP 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

www.lencoispaulista.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Paula Balsi Goes

Cargo: Coordenadora de Controle e Acompanhamento de Convênios

CPF: 302.747.858-38

RG: 33.195.416-3

Data de Nascimento: 12/03/1982.

Endereço residencial completo: Rua Stefano Ghirotti, nº 320, bairro Santa Cecília, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: convenios@lencoispaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: anapaulabalsi@gmail.com

Telefones: (14) 3269 7005 / (14) 997905636

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 248.609.968-95

RG: 29.268.994-9

Data de Nascimento: 27/04/1978

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, 85 – Apartamento 11-62, Torre 1, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: gabinete@lencoispaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: anderson@pradodelima.com.br

Telefone(s): (014) 3269 7001 / (01) 99702 9667

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Luis Arantes

Cargo: Presidente

CPF: 697.192.418-53

RG: 8.139.130-4

Data de Nascimento: 15/08/1949

Endereço residencial completo: Rua Orlando Coneglian, 59, Lençóis Paulista/SP.

E-mail institucional: casadeapoiolp@hotmail.com.br

E-mail pessoal: rimar_santos@yahoo.com.br

Telefone(s): (14) 3264-9088

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.